



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

www.jatai.go.leg.br

**PROCESSO Nº 083/2026 CÂMARA MUNICIPAL DE
JATAÍ – Credenciamento de Empresas para
prestação de serviços de mídias.**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro na Lei 14.133/2021, **HOMOLOGAR** o procedimento objetivando o **Credenciamento de Empresas** para prestação de serviços de publicidade dos atos institucionais da Câmara Municipal de Jataí.

JORNAL E EDITORA BOAZ LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.699.897/0001-87, estabelecida na Av. Francisco P de Oliveira, na cidade de Aragoiânia-GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	VALOR TOTAL
1	Veiculação de publicação institucional, em jornal impresso	R\$ 5.771,50

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 5.771,50
----------------------------	---------------------

A despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária: 339039/88 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica/Serviços de Publicidade e Propaganda.

PUBLIQUE-SE.

Jataí, 18 de junho de 2026.

Marcos Patrick de Castro Gomes

Presidente